



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **RARIPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE BARRA DE SÃO JOÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO/RJ.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, Fundação Pública integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº. 8.867, de 3 de outubro de 2016, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**, sediada à Rua Coelho e Castro nº. 06, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 26.989.350/0549-84**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente Estadual, Sr. **CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**, Brasileiro, Bacharel em Administração de Empresas, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade nº 11.857.740-2 expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.692.337-05, nomeado pela Portaria nº 578, de 28 de julho de 2016, do Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 29 de julho de 2016 e no uso da competência delegada pelo Ministro da Saúde, através da Portaria nº 1338 de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 125 de 29 de junho de 2012, e a empresa, **RARIPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.610.678/0001-40, com sede à Rua Governador Roberto Silveira nº 823 – Sala 11 – Costa Azul – Rio das Ostras – Rio de Janeiro/RJ, Cep 28.895-270, doravante denominada, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. **EDUARDO DAYRELL CAMPOS**, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 230 – Rio das Ostras – Rio de Janeiro/RJ - Cep. 28.893-310, portador da Cédula de Identidade nº M-2649259, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 475.234.846-20, no uso da competência que lhe confere a Décima Alteração Contratual Consolidada, resolvem, de acordo com o que consta do Processo **FUNASA/SUEST-RJ nº. 25245.004.516/2017-38**, - Pregão Eletrônico nº 11/2017, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, fazendo-o mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, isto é, de **02/09/2018 à 29/01/2019**.

Parágrafo Primeiro - O presente aditamento é efetivado com suporte no disposto no Artigo 57, §1º da Lei 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do termo aditivo, comprovante de prestação de garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato com validade durante a execução mais 90 (noventa) dias após o término da vigência do aditivo, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

a) A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

a.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

a.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

a.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

a.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber.

b) A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados na alínea “a”, observada a legislação que rege a matéria;

c) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**;

d) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

e) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

f) O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

g) A garantia será considerada extinta:

g.1. Com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato e do aditivo; e

g.2. Com o término da vigência do aditivo, observado o prazo previsto no “caput”, que poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

h) A **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

i) A garantia prevista no "caput" somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea "c" do subitem 1.2 do Anexo VII-B da Instrução Normativa MP/SEGEST nº 05/2017, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e termos aditivos não expressamente modificados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida deste instrumento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o Parágrafo único do Art. 61, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes firmam este instrumento obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, sendo competente o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas deste Termo.

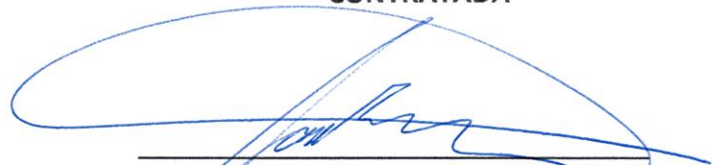
E por estarem de acordo, lavrou-se este Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas ao final identificadas e assinadas, para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

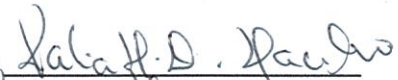

Carlos Henrique Netto Vaz
Superintendente Estadual

CONTRATADA


Eduardo Dayrell Campos
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura: 
Nome: ROBSON MARIA LIMA
CPF: 018 970 737-43

2) Assinatura: 
Nome: Katia Lania Diniz Paes
CPF: 219034 991-49



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 255006

Nº Processo: 25140000965201866. Objeto: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Ceará, prédio sede e Sotia, em Fortaleza e depósito em Maranguape/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Santos Dumont, 1890, Aldeota - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255006-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENATO VITOR DA COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/09/2018) 255006-36211-2018NE00021

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º termo aditivo ao TC/PAC nº 0085/2014. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Jornalista Belizário de Lima, 263, Campo Grande-MS; o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na Av. Des. José Nunes da Cunha, 1414, Parque dos Podúres, a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. CNPJ: 03.982.931/0001-20, situado na Rua Dr. Zerbini, 421 e o Município de Santa Rita do Pardo-MS, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 910. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 06/07/2019. Data de assinatura: 30/08/2018. Signatários: Marco Aurélio Santillo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34; Helianey Paulo da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, CPF 554.828.301-44; Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor-Presidente, CPF: 106.356.531-68 e Caciado Dagnó Pereira, Prefeito, CPF: 847.424.378-53. Processo nº 25100.007.031 2014-06.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º termo aditivo ao TC/PAC 0179/12. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0001-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Graças e o Município de Cortes/PE CNPJ 10.273.548/0001-69, situado na Rua Coronel José Belarmino 48. Centro. Objeto. Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até 14/11/2018. Data de Assinatura 14/09/2018 Processo n. 25100.011.403/2012-29.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Uma vez que a ECT não logrou êxito na entrega da Notificação 2099/18 à Srª MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, esposa do Sr. ACILSON FERREIRA, PORTELA/CE, CPF 150.673.003-53, falecida, ex-prefeito de Paqueta/PI, a Fundação Nacional de Saúde/PI NOTIFICA a citada da DECISÃO em Processo de Cobrança Administrativa, imputando ao ex-gestor o débito no valor original de R\$ 3.203,13 pela inexecução de 1,43% do CV 347.04, e solicita que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, recolha o valor impugnado, corrigido de acordo com o Sistema de Atualização de Débito do TCU, apresentando comprovante, ou, querendo, apresente recurso no endereço à Av. João XXIII, 1317 - Bairro Jockey Clube, Teresina-PI CEP 64.049-010, expediente de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. O não atendimento implicará em inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público-CADIN e na Dívida Ativa da União.

MARIA APARECIDA DA C. NASCIMENTO
Chefe do Setor de Convênios

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Uma vez que a ECT não logrou êxito na entrega da Notificação 2099/18 à Srª EDNA MARIA SANTOS DE ÁREA LEÃO/CPF, ex-prefeito de Miguel Leão/PI, a Fundação Nacional de Saúde/PI NOTIFICA a citada da DECISÃO em Processo de Cobrança Administrativa, imputando-lhe o débito no valor original de R\$ 34.396,06 pela inexecução de 34,42% do CV 1397/02, e solicita que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, recolha o valor impugnado, corrigido de acordo com o Sistema de Atualização de Débito do TCU, apresentando comprovante, ou, querendo, apresente recurso no endereço à Av. João XXIII, 1317 - Bairro Jockey Clube, Teresina-PI CEP 64.049-010, expediente de

08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. O não atendimento implicará em inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público-CADIN e na Dívida Ativa da União.

MARIA APARECIDA DA C. NASCIMENTO
Chefe do Setor de Convênios

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Uma vez que a ECT não logrou êxito na entrega da Notificação nº 1941/18 à ETEC Impresa Técnica de Construção e Serviços Ltda. CNPJ 04.850.955/0001-99, a Fundação Nacional de Saúde/SUEST-PI NOTIFICA o Sr. REGINO RODRIGUES LIMA, Representante da citada empresa, do débito no valor original de R\$ 24.400,00, solidário com o Sr. Manoel Pacheco Neto, ex-gestor de Carabuba do Piauí, em face de inexecução física de 24,40% do CV 2906/08, visando execução de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, e solicita que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, recolha o valor impugnado, corrigido de acordo com o Sistema de Atualização de Débito do TCU, ou apresente defesa no endereço à Av. João XXIII, nº 1317 - Bairro Jockey Clube, Teresina-PI CEP 64.049-010, expediente de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. O não atendimento implicará em inscrição da empresa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público-CADIN e na Dívida Ativa da União.

FRANCISCO SILVA QUEIROZ
Servidor Resp.p.C.A.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOSRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual no Piauí, notifica aos interessados, o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas cidades de Piripiri e São José do Divino e construção de Cisternas na cidade de Luiz Correia. Empresas Habilitadas: GLOBAL SERV E CONSTRUTORA LTDA; GUIMARÃES E BRAGA LTDA; CONSTRUTORA NORMA LTDA; MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA; FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA. Empresa inabilitada pela não apresentação correta dos documentos constantes nos itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital de Licitação: R. MELO CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações vigente.

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO
DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 255019

Número do Contrato: 10/2017. Nº Processo: 25345004516201738. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CNPJ Contratado: 03610675000140. Contratado: RARIPLAN-CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, de 02/09/2018 à 29/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/09/2018 a 29/01/2019. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 18/09/2018) 255019-36211-2018NE00023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 32/2018 - UASG 254420

Nº Processo: 25380101167201828. Objeto: CENTRIFUGA DE BANCADA, REFRIGERADA, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 15.000 RPM, CAPACIDADE: 16 MICROPLACAS MTP (COM 96 WELLS), PAINEL DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CENTRIFUGAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA, ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO, FORÇA CENTRÍFUGA EM "G" E VELOCIDADE EM RPM. OPERAÇÃO: 200-240V e 50-60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, modelo Rotina 420R da marca HETTICH. Acompanha: 01 Rotor modelo swing - out (horizontal); 04 Capacos para microplacas; 04 Suportes para strips de PCR; 04 Capacos Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessário para realização de sequenciamento de DNA, vem desenvolvendo trabalhos para o avanço da pesquisa, declaração de Inexigibilidade em 18/09/2018. CASSIA DIAS PEREIRA, Analista de Gestão em Saúde, Ratificação em 18/09/2018. RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA, Vice-presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas, Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA: 67.754.679/0001-47 NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

(SIDCE - 18/09/2018) 254425-25201-2018NE00039

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes reciclados, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 031/2018-COGEAD. Processo: 25380.100695/2018-60. Ata nº 30/2018, RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56, nos itens 06 e 07, no valor total de R\$ 54.174,50; Ata nº 31/2018, M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.467.477/0001-35, no item 08, no valor total de R\$ 246.018,00; Ata nº 32/2018, COMERCIAL DE MATERIAIS GRAFICOS LUNES LTDA, CNPJ: 19.311.247/0001-57, nos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 123.040,00. Valor Total da Licitação R\$ 423.224,50. Data da Assinatura: 30/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU. AUGUSTO JOAO AMERICO DE SOUSA, Pregoeiro.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254462

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 25389000197201757. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 14/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 06106957000101. Contratado: ZART - ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/01/2019 a 12/03/2019. Valor Total: R\$80.806,46. Fonte: 6151000000 - 2018NE000893. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 18/09/2018) 254430-25201-2018NE00083

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 254423

Nº Processo: 25381100203201826. DISPENSA Nº 73/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 27219581000103. Contratado: L.M.K. COMERCIO E SERVIÇOS - TECNOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Calibração de pesos padrão. Fundamento Legal: art.24 inciso II da lei 8666/93. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2020. Valor Total: R\$1.847,90. Fonte: 6151000000 - 2018NE000496. Data de Assinatura: 01/09/2018.

(SICON - 18/09/2018) 254423-25201-2018NE00023

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 254434

Nº Processo: 25380101450201850. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 04375510000102. Contratado: MENDES DOS SANTOS REFEICOES-COLETIVAS SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o preparo de café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, baseados no conceito de alimentação saudável. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, lei 10520/2002, decreto 2271/1997 e IN 05/2017. Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2019. Valor Total: R\$1.233.500,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE03479. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 18/09/2018) 254434-25201-2018NE00030

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100655201868. PREGÃO SISPP Nº 262/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 25249213000182. Contratado: VIVA MEI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO. Objeto: Aquisição de Reagentes Diagnósticos. Fundamento Legal: Decreto 5.450/2005. Vigência: 13/09/2018 a 13/12/2018. Valor Total: R\$154.350,00. Fonte: 6153691922 - 2018NE02550. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 18/09/2018) 254445-25201-2018NE00017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100629201830. INEXIGIBILIDADE Nº 152/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 07604035000189. Contratado: RTA COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Objeto: Aquisição de Nobreak de 60KVA da marca RTA. Fundamento Legal: Art. 25º da Lei 8666/93. Vigência: 12/09/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$935.400,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE02545. Data de Assinatura: 12/09/2018.

(SICON - 18/09/2018) 254445-25201-2018NE00019